

**SÚMULA****290ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS)**

DATA	11 de janeiro de 2024, quinta-feira	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Carline Luana Carazzo	Coordenadora
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Coordenador Adjunto
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Nelci Fátima Denti Brum	Membro Suplente
ASSESSORIA	Fábio Luiz Müller	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Tiago Ribeiro da Silva	Assessor Jurídico
	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Mônica dos Santos Marques	Coordenadora de Secretaria e Apoio à Comissões e Colegiados
	Maria Isabel da Rosa Dal Ross	Coordenadora de TI
	Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	Gerente Geral

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h22min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). A conselheira Thaise de Oliveira Machado solicitou a convocação de sua conselheira suplente.
-----------	--

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	Sem súmulas de reuniões anteriores para serem aprovadas na presente reunião.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

**3. Aprovação da pauta e extra pauta**

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluídos itens extra pauta 6.1 e 6.2.
----------------	---

<b>4. Comunicações</b>	
Relatores	Membros da CED-CAU/RS
Comunicado	O Gerente Geral Paulo Soares informa que esta acompanhando as primeiras reuniões das comissões nesta semana, de modo a dar algumas informações. A partir desta semana ocorreram alterações das gerências, sendo Tales Völker assumindo a Gerência de Atendimento, Fausto Leiria assumindo a Chefia de Gabinete e Paulo Soares assumindo a Gerência Geral, destaca que a arquiteta Marina Proto assumirá a assessoria técnica das comissões CEF-CAU/RS, CPC-CAU/RS, CPUA-CAU/RS, CEP-CAU/RS. Paulo Soares comenta que a assessoria jurídica será demandada pelas comissões conforme a necessidade de cada uma. Os conselheiros e demais presentes fazem suas apresentações pessoais.

<b>5. Ordem do dia</b>	
<b>5.1</b>	<b>Treinamento SEI</b>
Fonte	Assessoria
Relatora	Mônica Marques
Discussão	A coordenadora Mônica projeta e explica a utilização do SEI para os presentes, quanto a utilização na unidade CED-CAU/RS e Plenário do CAU/RS. Mônica exemplifica como devem ser feitas as comprovações de participações em eventos, e relata o valor de R\$ 36.000,00 disponibilizado para participação da comissão em eventos externos, informa que o valor previsto foi o mesmo para todas as comissões.
Encaminhamento	Somente informe.

<b>5.2</b>	<b>Treinamento da Comissão em Processos</b>
Fonte	Assessoria
Relatora	Karla Riet
Discussão	A Assessora Karla apresenta a estrutura atual da CED-CAU/RS aos conselheiros; relata o funcionamento, as etapas de tramitação, as tarefas a serem realizadas pelos conselheiros. Os membros debatem as últimas alterações nos trâmites de julgamento dos processos, os quais passaram a ser julgados em primeira instância pela própria comissão. A assessora Karla prossegue com a apresentação dos princípios, regras e recomendações para a comissão, comenta a necessidade de assessoria técnica por meio de duas pessoas e de assessoria jurídica específica. Karla comenta os pontos fortes e fracos da comissão enquanto gestão 2021 - 2023; Karla prossegue informando as ações em andamento e à realizar. A conselheira Gislaíne comenta sobre a sobrecarga das assessorias, e também dos conselheiros frente a alteração do julgamento no âmbito da comissão; relata em relação a disposição e alcance das assessorias em horários alternativos, fora dos períodos das reuniões, e também em debates internos durante as reuniões.
Encaminhamento	Somente informe.

<b>5.3</b>	<b>Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão</b>
Fonte	Assessoria
Relatora	Karla Riet
Discussão	Pauta não discutida devido a solicitação da Gerência Geral para repautar.
Encaminhamento	Somente informe.

<b>6. Extra Pauta</b>	
<b>6.1</b>	<b>Definição de calendário</b>
Fonte	CED-CAU/RS
Relatores	Membros da CED-CAU/RS
Discussão	Os membros da CED-CAU/RS optam por manter as reuniões na quinta-feira de manhã. Carline sugere a inversão do formato da próxima reunião do dia 18/01/2024 para formato presencial, os membros aceitam. Carline sugere para que as datas sejam pensadas e apresentadas na próxima reunião, fica como sugestão segundas e quartas para a realização das audiências. Referente as datas previstas para as sessões de julgamento, estas ficaram para ser sugeridas na próxima reunião.
Encaminhamento	A assessora Karla elaborará deliberação com as datas e apresentará na próxima reunião.

<b>6.2</b>	<b>Treinamentos</b>
Fonte	CED-CAU/RS
Relatores	Membros da CED-CAU/RS
Discussão	A conselheira Carline comenta que a comissão e o Plenário do CAU/RS precisam realizar treinamento em decorrência das alterações da Resolução CAU/BR 143/2017; Carline sugere que um representante do jurídico do CAU/BR ou de outro CAU/UF venha realizar treinamento no CAU/RS. A Coordenadora Mônica informa que o CAU/SC, o qual começou a implantar as alterações da resolução, manifestou a possibilidade de um de seus representantes jurídicos realizar uma reunião de treinamento, de forma híbrida, para os membros da CED-CAU/RS e assessores.
Encaminhamento	O tema retornará como pauta em outra reunião para definição do treinamento com o CAU/SC de forma híbrida.

<b>7. Definição da pauta para a próxima reunião</b>	
Assunto	<b>Treinamento</b>
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	<b>Calendário</b>
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	<b>Descomplica Ética - Fatos</b>

Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	<b>Designação de Processos</b>
Fonte	CED-CAU/RS

#### 8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião foi estendida e encerrou às 12h30min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PAULO DOS SANTOS, Secretário(a) da Reunião**, em 09/02/2024, às 15:27, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 23/02/2024, às 11:20, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **676E108C** e informando o identificador **0162298**.